

Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas
2018 Prestação de Provas
【Fiscalidade da RAEM】 Matéria da prova

I. Noções gerais de Fiscalidade

1. Definição jurídica de imposto
2. Características dos Impostos
3. Tipos de Taxas
4. Classificação dos Impostos
5. Princípios gerais de direito fiscal
6. Teoria e Aplicação das Fiscais Internacionais

II. Legislação Fiscal da RAEM

1. Tipos de Impostos
2. Regime geral fiscal:
 - **Decreto-Lei n.º16/84/M, de 24 de Março** — Remessa de notificação ou aviso fiscal, sob registo postal
 - **Decreto-Lei n.º16/85/M, de 2 de Março** — Regime geral da anulação e restituição de contribuições e impostos
 - **Decreto-Lei n.º57/87/M, de 27 de Julho** — Arredondamento das importâncias relativas à liquidação e cobrança de receitas para a unidade de pataca imediatamente superior
 - **Lei n.º15/96/M, de 12 de Agosto** — Clarificação de alguns aspectos em matéria fiscal
 - **Regulamento Administrativo n.º22/2008, de 4 de Agosto** — Regime dos meios de pagamento aceites pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau
3. Benefícios Fiscais:
 - **Lei n.º1/86/M, de 8 de Fevereiro** — Incentivos fiscais no âmbito da política industrial
(*Alteração pelo Decreto-Lei n.º35/93/M, de 12 de Julho*)
 - **Decreto-Lei n.º81/89/M, de 11 de Dezembro** — Incentivo à criação e desenvolvimento de infra-estruturas turísticas
 - **Lei n.º1/94/M, de 23 de Maio** — Incentivos fiscais à locação financeira
 - **Lei n.º11/96/M, de 12 de Agosto** — Declaração de utilidade pública administrativa
 - **Decreto-Lei n.º6/99/M, de 08 de Fevereiro** — Estabelecimento do novo regime jurídico dos fundos privados de pensões

(Alterações pelo Lei N° 10/2001, de 9 de Julho)

- **Decreto-Lei n.º58/99/M, de 18 de Outubro** — Estabelecimento do regime geral da actividade “offshore”
- **Despacho do Chefe do Executivo n.º 403/2011, de 19 de Dezembro** — Reconhece a existência de reciprocidade de tratamento fiscal para as empresas de transporte aéreo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong
- **Lei n.º11/2016, de 30 de Dezembro** — Lei do Orçamento de 2017
- **Lei n.º16/2017, de 29 de Dezembro** — Lei do Orçamento de 2018

III. Contribuição Industrial

IV. Imposto Complementar de Rendimentos

V. Imposto Profissional

VI. Contribuição Predial Urbana (Incluindo Lei n° 1/2018)

VII. Imposto do Turismo

VIII. Imposto do Selo (Incluindo Lei n° 2/2018)

IX. Imposto sobre Veículos Motorizados

X. Imposto do Consumo

XI. Renda (Portaria n.º164/98/M, de 13 de Julho)

XII. Contribuição Especial (Portaria n.º219/93/M, de 2 de Agosto)

XIII. Regime Fiscal das Reintegrações e amortizações do Activo Imobilizado (Decreto-Lei n.º4/90/M, de 5 de Março)

XIV. Convenções e Acordos para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto sobre o Rendimento

- **Decreto-Lei n.º106/99/M, de 13 de Dezembro** — Convenção entre o Governo de Portugal e o Governo de Macau para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

- **Aviso do Chefe do Executivo n.º11/2004, de 28 de Abril** — Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º31/2006, de 28 de Agosto** — Convenção entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa sobre os Privilégios Fiscais aplicáveis às suas Delegações e Membros do seu Pessoal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 37/2009, de 9 de Dezembro** — Protocolo relativo ao «Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento»
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º24/2010, de 11 de Outubro** — Convenção entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Moçambique para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2011, de 10 de Agosto** — 2.º Protocolo relativo ao Acordo para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2011, de 12 de Setembro** — Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2011, de 12 de Setembro** — Convenção entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Reino da Bélgica para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 79/2016, de 21 de Novembro** — 3.º Protocolo relativo ao Acordo para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau

XV. Regime Geral do Fundo de Segurança Social

- **Lei n.º 4/2010, de 23 de Agosto** — Regime da Segurança Social (Incluindo Lei n.º 6/2018)
- **Decreto-Lei n.º58/93/M, de 18 de Outubro** — Regime da segurança social
- **Despacho do Chefe do Executivo n.º. 357/2016, de 24 de Outubro**

XVI. Regime das Relações de Trabalho

- **Lei n.º 7/2008, de 18 de Agosto** — Lei das relações de trabalho
- **Lei n.º 21/2009, de 27 de Outubro** — Lei da contratação de trabalhadores não residentes

XVII. Troca de informações em matéria fiscal

- **Lei n.º 20/2009, de 24 de Agosto** — Troca de informações em matéria fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Austrália relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino da Dinamarca relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo das Ilhas Faroé relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Finlândia relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Gronelândia relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Islândia relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino da Noruega relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2011, de 8 de Agosto** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino da Suécia relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2012, de 13 de Fevereiro** — Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Índia relativo à

- Troca de Informações em Matéria Fiscal
- **Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2012, de 3 de Dezembro** —
Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Jamaica relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
 - **Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2013, de 15 de Julho** —
Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo de Malta relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
 - **Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2014, de 08 de Abril** —
Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo de Japão relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
 - **Aviso do Chefe do Executivo n.º 60/2014, de 29 de Setembro** —
Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal
 - **Aviso do Chefe do Executivo n.º 61/2014, de 29 de Setembro** —
Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo de Guernsey para a Troca de Informações em Matéria Fiscal
 - **Aviso do Chefe do Executivo n.º 62/2014, de 29 de Setembro** —
Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Argentina para a Troca de Informações em Matéria Fiscal
 - **Lei n.º 5/2017, de 12 de Junho** — Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal
 - **Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2017, de 28 de Junho** —
NORMA COMUM DE COMUNICAÇÕES E OS PROCEDIMENTOS DE DILIGÊNCIA DEVIDA PARA INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS FINANCEIRAS

XVIII. Serviço Electrónico

- **Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2008, de 7 de Abril** —
Disponibilização por parte da Direcção dos Serviços de Finanças em versão electrónica os modelos de formulários e impressos necessários à instrução ou impulso de qualquer procedimento administrativo da sua competência
- **Regulamento Administrativo n.º 11/2008, de 19 de Maio** — As formas e as condições gerais de acesso ao serviço de declarações electrónicas da Direcção dos Serviços de Finanças

XIX. Resoluções Administrativas

- **Despacho n.º40/GM/92, de 27 de Abril** —Englobamento na base de incidência do Imposto Profissional os rendimentos em espécie
- **Circular n.º01/DIR/2001, de 2 de Agosto** — Fixação de valores matriciais e locativos
- **Circular n.º03/DIR/2001, de 12 de Novembro** — Anulação e restituição de contribuições e impostos (Decreto-Lei n.º 16/85/M, de 2 de Março)
- **Anúncio, de 27 de Novembro de 2002** — Fundos privados de pensões e Isenções Fiscais
- **Circular n.º002/DIR/2007, de 05 de Junho** — Planos de Pensões e Fundos Privados de Pensões. Tratamento fiscal a conferir às contribuições iniciais e extraordinárias realizadas pela entidade patronal
- **Circular n.º003/DIR/2007, de 26 de Outubro** — <Imposto Complementar de Rendimentos> – Tratamento fiscal dos ajustamentos de abertura efectuados por conta da adopção, pela primeira vez, das Normas de Contabilidade, no ano fiscal de 2007
- **Circular n.º01/DIR/2009, de 7 de Janeiro** — Imposto Complementar de Rendimentos (ICR). Pedido de passagem para o grupo “B” pelos contribuintes do grupo “A”
- **Circular n.º02/DIR/2009, de 7 de Janeiro** — <Imposto Profissional> – Tributação do rendimento proveniente do direito de subscrição de acções por trabalhadores
- **OFÍCIO-CIRCULAR N.º 02/DIR/2011, de 15 de Julho** — Esclarecer o disposto no Artigo 6.º, n.º 1, da Lei 20/2009, de 24 de Agosto referente a troca de informações em matéria fiscal
- **OFÍCIO-CIRCULAR N.º 001/DIR/2013, de 12 de Abril** —Artigo 18.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos(Obrigações relativas à escrita)
- **Despacho do Chefe do Executivo n.º58/2013** — Os contribuintes do grupo A do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos devem possuir os livros e documentos
- **Circular n.º001/DIR/2017, de 16 de Janeiro** —Regulamento do Imposto Profissional (RIP). Actualização da Circular n.º 001/DIR/2016 por efeito da alteração dos montantes dos subsídios de residência e de família excluídos da matéria colectável nos termos do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 4.º do RIP
- **Circular n.º001/DIR/2018 de 11 de Janeiro** —Regulamento do Imposto Profissional (RIP). Actualização da Circular n.º 001/DIR/2017 por efeito da alteração dos montantes dos subsídios de residência e de família excluídos da matéria colectável nos termos do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 4.º do RIP